

***** MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO *****
*** CÂMARA MUNICIPAL ***

Ata nº. 6/2023 de 27.03.2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO, DE VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Penalva do Castelo e na sua Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal deste concelho sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Francisco Lopes de Carvalho, encontrando-se presentes os vereadores senhores, Pedro Jorge Cabral Monteiro, José Dias Lopes Laires, Lucília Maria da Silva Costa Santos e José Carlos Pinto Fernandes comigo, Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, designada por despacho da presidência, datado de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, para lavrar as atas da Câmara. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----Foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior, tendo-se verificado a sua conformidade com a minuta aprovada no final da reunião. -----

ORDEM DO DIA

DOCUMENTOS DE GESTÃO -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e um do corrente, que apresentava os seguintes saldos: - Operações Orçamentais: 2 981 481,99 € (dois milhões novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e nove centimos); - Operações não Orçamentais: 855 547,08 € (oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros e oito centimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

AÇÃO SOCIAL -----

APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURA - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - PAULO MIGUEL DA COSTA SOUSA: -----

Leocádia


27 de março de 2023

A Vereadora, senhora Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município; -----

Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade; -----

Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica; -----

Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo; -----

Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações; -----

Considerando que foi formalizada uma candidatura na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, tendo sido requerente: -----

- Paulo Miguel Costa Sousa, NIF número 206064667 pai de Camila Soares Sousa, nascida a dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

Considerando que a mesma foi devidamente instruída, com os documentos instrutórios e entregue dentro do prazo. -----

Assim, proponho que seja paga a primeira prestação à requerente, no valor de duzentos e cinquenta euros, conforme o determinado no Artigo dez do Regulamento de Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

DOCUMENTOS DE GESTÃO -----

PAGAMENTOS: -----

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e autorizados pela presidência no montante global de quinhentos e seis mil quinhentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos, referentes às ordens de pagamento do número oitocentos e oitenta e sete ao número mil e noventa e quatro inclusivé.-----

CONTA BANCÁRIA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, COM O N.º 0600014153330 - RESTRIÇÕES À MOVIMENTAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Lucília Maria da Silva Costa Santos

27 de março de 2023

Presente o despacho de alteração da forma de movimentação da conta número 0600014153330, atualmente sem restrições, para a situação com restrições, do seguinte teor: -----

"A Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do CENTRO dois mil e vinte, vem por e-mail de três de março de dois mil e vinte e três, vem expor o seguinte: -----

O Tribunal de Contas Europeu - TCE, tendo verificado a existência de despesas validadas e certificadas à Comissão Europeia relativas a retenções efetuadas pelos beneficiários nos pagamentos aos empreiteiros e fornecedores de montantes destinados ao reforço da caução prestada, conclui pela sua inelegibilidade, caso não estejam reunidas determinadas condições, designadamente, depósitos dos montantes retidos em conta bancária específica para o efeito, nomeadamente, em contas de depósito obrigatório ou contas de garantia ou similares, nas quais esteja salvaguardado que as verbas entregues pelo beneficiário/dono da obra ficam à guarda de entidade terceira (instituições bancárias e/ou financeiras), constituindo mecanismo de proteção das partes do contrato, no cumprimento das regras contratuais estabelecidas, conforme estiver definido nas condições de abertura e de movimentação bancária. -----

O Município detém uma conta bancária, na Caixa Geral de Depósitos, com o número 0600014153330, com a data de abertura de dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove sem restrições de movimentação, utilizada exclusivamente para os depósitos das retenções, destinados ao reforço da caução prestada, efetuadas nos pagamentos aos empreiteiros e fornecedores. -----

Assim, face ao exposto, para assegurar a regularidade das despesas elegíveis validadas por aquela Autoridade de Gestão, deverão os Serviços Financeiros do Município, solicitar, junto da Caixa Geral de Depósitos, a alteração da forma de movimentação da conta número 0600014153330, atualmente sem restrições, para a situação com restrições, sendo movimentada da seguinte forma: -----

Um. Assinatura conjunta do Presidente da Câmara ou seu substituto e da Tesoureira ou seu substituto; -----

Dois. Mediante solicitação, por Ofício da Câmara Municipal, à Caixa Geral de Depósitos, acompanhado do Auto de Liberação da Caução à ordem da Entidade beneficiária (Empreiteiro). -----

Determino ainda, que o presente despacho seja submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho. -----

**DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS -----**

DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO: -----

O Presidente da Câmara deu conhecimento das decisões tomadas pelo senhor Vice-Presidente ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, de quatro de novembro de dois mil e vinte e um, no período sete a vinte de março de dois mil e vinte e três, as quais obtiveram o seguinte despacho, designadamente: -----

Joacádia


27 de março de 2023

- **Arquitetura:** -----
- **Deferido:** -----
 - Processo número setenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, de Vito Quartara e outra, com sede na Rua Alexandre Herculano, número oito - Penalva do Castelo, para construção de uma moradia unifamiliar em Lote número um, Loteamento "Quintal ou Quintinha" - Penalva do Castelo; -----
 - Processo número sessenta e oito barra dois mil e vinte e dois, de Paula Cristina Nunes Gomes Nogueira, de Rua da Parreira, número quatro - Pindo de Cima, para ampliação de uma habitação, sita em Pindo de Cima; -----
 - Alteração do Processo número oitenta barra dois mil e dezoito, de António Manuel de Jesus Gomes, de Rua das Escolas - Sezures, para alteração/ampliação de um edifício (Alteração), sito em Sezures; -----
 - Alteração ao Processo número quatro barra dois mil e vinte, de Albertino Silva Figueiredo, de Rua Principal, número oitenta e quatro - Sangemil, para construção de anexo de apoio agrícola e legalização de anexo destinado a arrumos (Alteração), sito em Sangemil; -----
 - Alteração ao Processo número um barra dois mil e dezanove, de Maria de Fátima Gomes da Costa, de Rua da Silvã, número dezanove - Sezures, para reconstrução de uma habitação (Alteração), sita em Sezures; -----
 - Processo número quarenta e dois barra dois mil e vinte e dois, de Maria da Glória Rodrigues Pereira, de Rua do Centro, número dez - Guimarães, para ampliação de uma habitação para turismo em espaço rural (Casa de Campo), sita em Vila Cova do Covelo; -----
 - Processo número nove barra dois mil e vinte e três, de José Carlos de Carvalho Batista, de Avenida Principal, número vinte e quatro - Antas, para reconstrução de um edifício, sito em Antas; -----
 - Processo número trinta e seis barra dois mil e vinte e dois, de Vasco Manuel Campos Ferreira Poças, de Rua Professor Tiago, número dezassete - Penalva do Castelo, para ampliação de um edifício destinado a arrumos, sito em "Quinta do Laminho" - Trancozelos; -----
 - Processo número setenta e dois barra dois mil e vinte e dois, de José Augusto de Almeida, de Rua Damião de Góis, número vinte e quatro - Sobreda da Caparica, para legalização de uma moradia, sita em Boco - Sezures. -----
- **Licenciamentos:** -----
- **Deferido:** -----
 - Processo número setenta e dois barra dois mil e vinte e dois, de José Augusto de Almeida, de Rua Damião de Góis, número vinte e quatro - Sobreda da Caparica, para legalização de uma moradia, sita em Boco - Sezures. -----
- **Outros:** -----
- **Obras de Escassa Relevância Urbanística:** -----
- **Aceite:** -----

Seccária



27 de março de 2023

- Processo número seis barra dois mil e vinte e três, de Daici Buchler Zorrón, de Rua Alexandre Herculano, número onze, para substituição da telha de uma cobertura, sita em Aldeia das Posses - Castelo de Penalva; -----

- Processo número sete barra dois mil e vinte e três, de Paulo Jorge de Jesus Rodrigues, de Rua das Eiras, número doze - Lusindinho, para construção/ampliação de um muro de vedação/suporte de terras em "Tanque" - Lusinde; -----

- Processo número oito barra dois mil e vinte e três, de A.L. Oliveira & Filhos, Limitada, com sede em Aldeia das Posses, número trinta - Castelo de Penalva, para limpeza e pintura da fachada principal de um edifício e substituição das caixilharias, sito em Rua da Misericórdia, números um a nove. -----

- **Pedido de Regime de Propriedade Horizontal:** -----

- **Deferido:** -----

- Processo número cinco barra dois mil e vinte e dois, de Maria de Lurdes Costa Lages Pinto e outras, de Rua da Misericórdia, número trinta e seis - Penalva do Castelo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPORTO, RECREIO E LAZER -----

DESPORTO - JOGOS DESPORTIVOS XVI EDIÇÃO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PINDO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

"Considerando a informação dos serviços que refere que a "Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pindo", dispõe de um total de dezoito unidades de crédito, referentes à participação XVI edição dos Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo, sendo que a cada unidade de crédito corresponde o valor de cinco euros.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, atribuir à "Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Pindo", um subsídio no valor de noventa euros, referente à conversão de dezoito unidades, referentes à participação na XVI edição dos Jogos Desportivos."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o Chefe da Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres, senhor José Carlos Freitas de Almeida, para a sua confirmação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO - DELIBERAÇÕES TOMADAS:-----

Joacádia


27 de março de 2023

Presente o ofício número dezanove barra dois mil e vinte e três, da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, informando que, em sua sessão ordinária de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, aprovou, da seguinte forma, os pontos a seguir mencionados:-----

- Regulamentos - Projeto de "Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade" - aprovado por unanimidade;-----
- Regulamentos - Projeto de "Regulamento do Mercado Local de Produtores do Concelho de Penalva do Castelo" - aprovado por unanimidade;-----
- Regulamentos - Projeto de "Regulamento Municipal de Atribuição do Direito de Ocupação dos Espaços a Edificar (Lojas) nas Galerias da Praça do Antigo Município" - aprovado por unanimidade;-----
- Regulamentos - Projeto de "Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos em Áreas Edificadas" - aprovado por unanimidade;-----
- Património - Protocolo de Cedência de Instalações - "Salas do rés-do-chão da Antiga Escola Primária de Esmolfe e espaço envolvente do Edifício" - aprovado por unanimidade;-----
- Documentos de Gestão - Aprovação do Mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental" do exercício de dois mil e vinte e dois - Aprovação da Revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes), para o ano de dois mil e vinte e três - aprovado por maioria com dezanove votos a favor, zero votos contra e sete abstenções;-----
- Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais - Informação sobre contratos entretanto assumidos - a Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

A Câmara tomou conhecimento, devendo os serviços competentes dar seguimento aos processos da iniciativa da Câmara Municipal, nos termos legais. -

ENCERRAMENTO

-----E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às quinze horas, da qual se lavrou esta ata, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos imediatos e que depois de lida vai ser devidamente assinada.-----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,

Lacência Sofia Lopes Almeida Sousa